



OFÍCIO N° 04/ 2023 / CQD

Território Quilombola do Degredo - Linhares-ES, 17 de março de 2023.

c/C COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: SR.

**PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS
(IBAMA)**

**SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL N°
09566**

BRASÍLIA/DF, CEP 70818-900

À CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE (CT-SAÚDE)

A/C: SR. LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA

**COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE - Assessoria
Estratégica**

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, n° 4001, Edifício Minas, 12° andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901

**À CÂMARA TÉCNICA INDÍGENAS E POVOS DE COMUNIDADES
TRADICIONAIS (CT-IPCT)**

A/C: SR. ADEMILTON FERREIRA DE SÁ

**COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENAS E POVOS DE
COMUNIDADES TRADICIONAIS - Coordenador de Projeto**

Fundação Cultural Palmares

SCRN 702/703 - Bloco B – Asa Norte

CEP 70.720-620 - Brasília - DF

Assunto: Demandas da comunidade Quilombola de Degredo.

Prezados,

A comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, autodefinida e reconhecida pela Fundação Cultural Palmares nos termos do processo administrativo n° **01420.002898/2015-67** e no cadastro geral



n° 017, registro n° 2.356, fl. 176, neste ato representada pela Comissão de Atingidos Quilombolas, devidamente legitimada nos autos N° 1003050-97.2020.4.01.3800, vem por meio deste informar as **Demandas da comunidade Quilombola de Degredo.**

Considerando a realidade vivenciada pela Comunidade quilombola de Degredo.

Considerando o contexto de vulnerabilidade em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão-MG.

Considerando encaminhamento registrado na 60° reunião da Câmara Técnica de Saúde, ocorrida em 15 de março de 2023 na cidade de Vitória-ES.

Segue abaixo as demandas da Comunidade em relação a Saúde.

1. **Atualização da lista de fornecimento de água para Degredo** - A lista de beneficiários para o recebimento de água mineral em Degredo foi criada em 2017/2018 e desde então não passou por nenhuma atualização. É necessário que se faça, a fim de atender pessoas que chegaram no território, que tiveram filhos e que se reorganizaram.
2. **Atualização na quantidade de água fornecida**- A quantidade de água fornecida é de 15 litros/pessoa/dia, entretanto, essa quantidade não é suficiente para as necessidades básicas da comunidade.
3. **Revisão na logística da entrega de água**- Vários comunitários relatam que desenvolveram problemas de saúde pela necessidade de buscarem os galões de água na estrada que pesam mais de 20kg cada. Além disso, em muitas casas, temos apenas idosos que não conseguem buscar a água, logo, os galões ficam expostos ao sol por dias, prejudicando a qualidade da água. Por isso, a sugestão é que



Comissão Quilombola de Degredo

o contrato com a empresa responsável pelas entregas seja ampliado, para que a água seja entregue dentro da residência das pessoas (em anexo uma foto da situação da entrega).

4. **Recurso Reparatório**- Mediante decisão judicial, o fornecimento de água mineral da comunidade Quilombola de Degredo, deve ser de responsabilidade da Fundação Renova, pois existe correlação com o rompimento da Barragem de Fundão-MG, sendo assim necessário ser classificado como **REPARATÓRIO**.

Neste sentido, solicitamos tratativas para as devidas demandas apresentadas.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Comissão Quilombola de Atingidos do Degredo – CQD

Jadilson Lino de Oliveira Gomes

Secretário-Geral